



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Wagner
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2025, aprovada pela Lei Municipal nº 323/2024, no seu art. 62 e parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Deraldo Bastos da Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER

RUA ANTONIO JARDIM - CENTRO

CNPJ: 63.089.247/0001-46 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER	
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO			1.31.001.1.001	REFORMA/AMPLIAÇÃO A SEDE DO LEGISLATIVO	
		6.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		11.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		38.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		40.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		95.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			1.31.001.2.001	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO	
6.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
788.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
174.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
70.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
96.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
7.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
30.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização
350.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
75.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
216.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
50.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
4.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições
137.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.005.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.005.000,00		95.000,00	=	2.100.000,00	Total da Unidade
2.005.000,00		95.000,00	=	2.100.000,00	Total da Secretaria
2.005.000,00		95.000,00	=	2.100.000,00	Total do Órgão
2.005.000,00		95.000,00	=	2.100.000,00	Total do Poder
				2.100.000,00	Total da DESPESA

DERALDO BASTOS DA SILVA
Presidente(a)
Matrícula: 112

GEORGE RODRIGUES GOMES
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-045885/O-7